



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO**

**VI OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI
EVENTO INTERNO
EDITAL N° 08/2019**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 055, de 10 de abril de 2019, torna público a abertura de inscrições para a VI OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI destinada à competição interna escolar desse campus para alunos da área de Informática, conforme estabelecido pelo presente EDITAL.

1. OBJETIVOS

A Olimpíada de Informática é um evento organizado pela Coordenação de Informática do campus Salgueiro do IF Sertão-PE com o objetivo de:

- a) Estimular o interesse da Informática e suas diversas áreas.
- b) Promover o desenvolvimento e aprendizado das disciplinas técnicas do curso;
- c) Proporcionar novos desafios aos estudantes;
- d) Aproximar a Coordenação do Curso e o Campus do corpo discente em atividades extraclases.
- e) Promover a integração do Ensino Médio Integrado de Informática e o Superior em Sistemas para Internet.
- f) Buscar novos talentos nas áreas técnicas da Informática.
- g) Ajudar o aluno a avaliar qual seu nível de conhecimento nas disciplinas técnicas do curso.
- h) Facilitar a identificação das deficiências dos alunos em cada área da Informática.

2. MODALIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS

A OSI será realizada em uma modalidade que consistirá na aplicação de uma prova objetiva de conhecimentos específicos composta de 60 questões que englobam as grandes áreas técnicas dos Curso de Informática oferecidos pela instituição da seguinte forma:

- Médio Integrado em Informática:

- Área 1: Introdução a Tecnologia da Informação
- Área 2: Redes, Montagem e Manutenção de Computadores e Eletrônica
- Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos
- Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores

- Tecnólogo em Sistemas para internet:

- Área 1: Fundamentos da Computação
- Área 2: Redes, Organização e Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Sistemas Digitais
- Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos
- Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores
- Área 5: Gestão de Tecnologia da Informação

3. ELEGIBILIDADE

3.1 É permitida a participação de todos os alunos matriculados regularmente em um dos CURSOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS SALGUEIRO nas modalidades ensino médio integrado e ensino superior presencial.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas online através do endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Informática (<https://www.even3.com.br/osi2019>), entre às 00:00h do dia 22/04/2019 até 23:59h do dia 03/05/2019.

4.2 Para que a inscrição seja homologada, o candidato deverá doar 1 kg de alimento não perecível até o dia 03 de maio de 2019, na coordenação de Informática, do campus Salgueiro. OBS: Não será aceito pacotes ou embalagens de alimentos com menos de 1kg. Também não será aceito sal.

4.3 Todos os alimentos arrecadados serão doados para uma instituição de caridade a ser definida pela coordenação.

4.4 Junto com o alimento, o aluno deverá também entregar as comprovações dos títulos, descritos no BAREMA (ANEXO I), num envelope LACRADO, com sua identificação: Nome, Curso e Turma (modelo em ANEXO II). Caso o aluno não entregue esta documentação no prazo definido, não será aceito em hipótese alguma em momento posterior.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será realizada no auditório do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro no dia 07/05/2019 das 13:30 h ao 17:30 h. Com acesso ao local de prova a partir das 13:00 h.

5.2. Após a inscrição realizada, os alunos inscritos terão um número de controle que será disponibilizado no dia da prova por ordem alfabética para controle de cadeiras numeradas para realização da prova.

5.3. O aluno deve comparecer ao local da prova com pelo menos meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul, lápis e borracha. Vale salientar que não haverá troca, reposição ou segunda via de gabarito, ou seja, cada participante terá direito apenas a um único cartão-resposta.

5.4. Os inscritos apenas realizarão a prova munidos de documento de identificação com foto e/ou comprovante de matrícula.

5.5. O gabarito será identificado pelo nome e número de controle fornecido aos inscritos no dia da prova e numerado nas cadeiras e deverá ser preenchido de caneta esferográfica de cor azul ou preta. O aluno que preencher mais de uma resposta para uma questão no gabarito, terá tal questão zerada.

5.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta a materiais que não sejam fornecidos pelos fiscais da prova.

6. CRONOGRAMA, RESULTADOS E RECURSOS

6.1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 22/04/2019 à 03/05/2019
Realização da prova	07/05/2019
Disponibilização do gabarito	A partir do dia 07/05/2019
Resultado parcial	A partir do dia 08/05/2019
Interposição de recursos	Durante 24h após a publicação do resultado parcial
Resultado final	A partir do dia 10/05/2019

6.2. RESULTADOS

O resultado será disponibilizado no site da Coordenação dos Cursos de Informática do Campus Salgueiro (<http://www.coinfosalgueiro.com.br>).

6.3. RECURSOS

A interposição de recursos quanto aos resultados divulgados deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO III), o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada de Informática. Os recursos deverão conter embasamento teórico pertinente e deverão ser encaminhados por escrito à coordenação de informática do Campus Salgueiro.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação de Informática do Campus Salgueiro, obedecendo o cronograma descrito no item 6.1.

7. PREPARAÇÃO

7.1 A preparação dos alunos para a olimpíada contemplará a carga horária destinada aos sábados letivos do campus, com a disponibilização de um simulado de questões da prova de acordo com as áreas de conhecimento em ambiente virtual.

7.2 O simulado será realizado no dia 27/04/2019 em ambiente virtual utilizado pela coordenação de informática nas aulas.

7.3 Haverá também a disponibilidade da coordenação de informática para tirar dúvidas e realizar questionamentos em horário de estudo extraclasse.

8. PREMIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

A premiação será composta pelos seguintes itens:

8.1. Certificados:

- Por participação na OSI;
- Os três primeiros colocados geral na OSI, do Curso Médio Integrado de Informática; e
- Os três primeiros colocados geral na OSI, do Curso Superior de Sistemas para Internet.

8.2. Medalha:

- Os três primeiros colocados geral na OSI, do Curso Médio Integrado de Informática; e
- Os três primeiros colocados geral na OSI, do Curso Superior de Sistemas para Internet.

8.3. Ponto extra:

Indicar na inscrição em qual disciplina gostaria de ter o ponto extra creditado.

O ponto extra será exclusivo para os alunos que acertarem no mínimo 30% das questões da prova.

8.4. Visita Técnica:

- Participação num evento de informática e/ou a empresas que utilizem Tecnologia da Informação como fonte de conhecimento e melhoria dos processos e que possibilitem novos conhecimentos e experiências aos visitantes.

OBS: Esta premiação está condicionada na disponibilidade de recursos do campus.

- Terá direito a esta premiação:

8.4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA - NOTA DA OSI

1º, 2º e 3º lugar geral (curso técnico)

1º, 2º e 3º lugar geral (curso superior)

TOTAL: 6 vagas

8.4.2. AMPLA CONCORRÊNCIA - BAREMA (OSI + títulos)

1º e 2º lugar de cada turma no curso médio integrado (1º, 2º, 3º e 4º ano)

1º e 2º lugar de cada turma no curso superior (1º, 2º, 3º e 5º Período)

TOTAL: 16 vagas.

OBS: Ficarão fora dessas vagas os alunos já contemplados no item 8.4.1.

8.4.3. DEFICIENTE – BAREMA (OSI + títulos)

TOTAL: 1 vaga (nível técnico/superior)

- Para ter direito a esta premiação, o aluno deverá confirmar sua participação no evento e entregar toda documentação (comprovante de inscrição no evento, termo de responsabilidade, termo de compromisso, cópia de RG, CPF) até o dia 14/05/2019 na coordenação de informática. Caso não seja feito dentro desse prazo estabelecido, automaticamente o próximo aluno da lista da classificação será convocado.
- Alunos que estiverem em curso de processo disciplinar aberto pela instituição não receberão nenhuma das premiações, mesmo que obtenham as primeiras colocações na prova.
- Os alunos receberão suas respectivas premiações em cerimônia, cujos, local, horário e data serão divulgados posteriormente.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. No caso de igualdade na pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- CRE;
- Publicações (ver barema);
- Participação em projetos de Pesquisa e Extensão (bolsista e/ou voluntário);
- Maior idade;
- Sorteio.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. O candidato será eliminado do Concurso se:

- Deixar de comparecer à prova no dia e horário especificados neste edital;
- Chegar após o horário estipulado para o início da prova;
- Ausentar-se da sala de prova levando Folha-Resposta e Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
- Usar de fraude para responder às provas;
- Portar telefone celular ou aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- Usar chapéu, boina ou similares durante a realização da prova;

- Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas.
- Chegar depois do horário de início da realização da prova.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam explicitamente com todas as regras estabelecidas neste edital.

11.2. Os casos omissos a esse edital serão julgados pela comissão organizadora da VI OSI.

11.3. Para os alunos que estudam pela manhã e/ou a noite, a não participação na olimpíada e na prova, resultará em faltas na frequência do aluno para aquele dia.

Salgueiro, 17 de abril de 2019

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120 de 02/03/2017

ANEXO I

BAREMA DE PONTUAÇÃO

NOME DO ALUNO:

TURMA:

ATIVIDADE	PESO	OBS:	Nota na OSI	TOTAL
a) OSI 2019	50	Nota na última edição da OSI		
			Nota do CRE	TOTAL
b) CRE	20	Nota do CRE		
			Qtde de publicações	TOTAL
c) Publicações:	14	Artigo completo (4 pts)		
		Resumo ou resumo expandido (2 pt)		
			Qtde em meses	TOTAL
d) Projeto de pesquisa e/ou extensão:	16	Bolsista (1 ponto por mês)		
		Voluntário (1 ponto por mês)		
			TOTAL	

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA OSI 2019

CANDIDATO (letra de forma):

TURMA SUPERIOR:

1º 2º Período 3º Período 5º Período
Período

TURMA M.I. INFORMÁTICA:

1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA II OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA, REALIZADO PELO IFSERTÃO CAMPUS SALGUEIRO.

Eu _____, portador (a) do

documento de identidade nº _____, matrícula nº _____, inscrito (a) para concorrer VI OLIMPÍADA DE Informática dos Cursos Técnicos Integrado e Superior em Sistemas para Internet, apresento recurso junto à Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é:

(Explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

Salgueiro/PE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato (a)

.....

(recortar)

Recebido pela Comissão Organizadora da I Olimpíada de Informática.

Em: ____/____/2019, às ____ h ____ min.

Por: _____